



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

18ª COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER – COMDPDM

PROJETO DE LEI N.º 77/2025

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO SÁ

EMENTA: “**DISPÕE** sobre instituir aplicativo SOS Mulher para uso em dispositivo, para mulheres que sintam ameaçadas, no Município de Manaus.”

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do Vereador Rodrigo Sá que “**DISPÕE** sobre instituir aplicativo SOS Mulher para uso em dispositivo, para mulheres que sintam ameaçadas, no Município de Manaus.”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, recebendo pareceres favoráveis na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, tendo, por fim sido encaminhado para esta 18ª Comissão, quando foi distribuída ao Relator Vereador **Joelson Silva** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 54, incisos I e V do RICMM, *in verbis*:

“Art. 54. À Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher compete:

- I – defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho;
- II – dar proteção à maternidade, bem como proteger a integridade física da mulher, denunciando às autoridades competentes os casos de violência de que seja vítima;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



- III – proceder a investigações e denunciar ameaças aos direitos da mulher;
- IV – fiscalizar e acompanhar programas governamentais de interesse da mulher;
- V – colaborar com entidades nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos da mulher;
- VI – realizar pesquisas que estudem a situação das mulheres no município de Manaus;
- VII – manifestar-se contra as ameaças à violação dos direitos da mulher nas diferentes fases de sua vida e no mundo do trabalho.

A presente propositura visa criação de um aplicativo denominado SOS Mulheres, destinado a dispositivos móveis, com o objetivo de proporcionar um mecanismo de proteção imediato para mulheres que sintam ameaçadas.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer vício, opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 04 de março de 2026.


VER. JOELSON SILVA
RELATOR







Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br

